Monica Fabiane da Silva Sobrinho

De: licitacao
Enviado em: terça-feira, 8 de outubro de 2019 10:45
Para: ADMINISTRATIVO RGM ; licitacao
Assunto: RES: DÚVIDAS PARA ESCLARECIMENTOS TOMADA DE PREÇO N° 01 E 02-2019

Prezado Senhor, bom dia!

Segue abaixo resposta aos questionamentos:

1°) Em relação a numeração das capas dos envelopes não estão sendo indicadas, qual será o 1° e 2°, sendo assim vai ser decidido no momento da licitação ?

R – A lei de licitações do Estado da Bahia, 9.433/2005, determina em seu artigo 78, a ordem de abertura dos envelopes e também a forma como a licitação será processada e julgada. O edital segue a mesma ordem, bastando que a empresa informe qual o envelope de proposta de preços e qual o envelope de habilitação.

2°) Em partes do Edital diz que a autenticação prévia será com até 02 dias de antecedência ao dia da licitação, já em outros itens diz que poderá ser no ato da sessão, sendo assim optaremos por autenticar no ato da sessão, podemos proceder assim?

R - O instrumento convocatório é claro quanto a autenticação que poderá ser agendada e, NÃO HAVENDO O AGENDAMENTO, os documentos serão autenticados no momento da abertura dos envelopes. Portanto, os documentos não autenticados receberão autenticação **no ato da abertura dos envelopes**.

3°) Na pág. 55 do Edital, diz que deverá ser apresentado em mídia de Cd os arquivos como Projeto básico, memorial, cronograma e Planilha de preços unitários, apresentação de proposta, PORÉM solicita também itens ao quais não tivemos acesso que são Composições analíticas, Encargos Sociais e Bdi e Termo de Cesão, diante disto, como devemos proceder?

R – O único lugar que menciona a entrega de Mídia de CD, por parte da Empresa Vencedora, é no anexo do contrato, na página 55 da tomada de preços nº 02/2019, informa, tão somente, quais os anexos do termo de referência produzidos pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

4°) Essa Mídia de Cd com estes arquivos devem conter, dentro do envelope de Habilitação ou de Proposta de Preço?

R – Não há no edital a exigência de apresentação de mídia em nenhuma das fases (proposta de preços/habilitação), conforme resposta anterior, deverá ser entregue junto com o contrato.

5°) Em relação a página 56 diz que no site http://www.mpba.mp.br/licitacoes, encontramos TODOS os aquivos que devem constar no Cd, porém o site nos passa o código **UASG 926302**, que é o código da Procuradoria Geral da Justiça da Bahia e não do Mpba, sendo assim como podemos fazer para ter acesso a esses itens ao quais ainda não tivemos acesso que são Composições analíticas, Encargos Sociais e Bdi e Termo de Cesão?

R – No anexo IV não fala de CD. Os arquivos ali mencionados estão no site do MP, no endereço mencionado no referido ANEXO IV, porém o interessado deve acessar o campo referente à "TOMADA DE PREÇO" e depois acessar a TP que deseja consultar.

Atenciosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho.
Coordenação de Licitações – Gerente **em exercício**
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Superintendência de Gestão Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (71) 3103-0225

De: ADMINISTRATIVO RGM <administrativo@rgmengenharia.com>
Enviada em: terça-feira, 8 de outubro de 2019 09:44
Para: licitacao <licitacao@mpba.mp.br>
Assunto: DÚVIDAS PARA ESCLARECIMENTOS TOMADA DE PREÇO N° 01 E 02-2019

Bom dia Prezados,

1°) Em relação a numeração das capas dos envelopes não estão sendo indicadas, qual será o 1° e 2°, sendo assim vai ser decidido no momento da licitação ?

2°) Em partes do Edital diz que a autenticação prévia será com até 02 dias de antecedência ao dia da licitação, já em outros itens diz que poderá ser no ato da sessão, sendo assim optaremos por autenticar no ato da sessão, podemos proceder assim?

3°)na pág 55 do Edital, diz que devera ser apresentado em mídia de Cd os arquivos como Projeto básico, memorial, cronograma e Planilha de preços unitários, apresentação de proposta, PORÉM solicita também itens ao quais não tivemos acesso que são Composições analíticas, Encargos Sociais e Bdi e Termo de Cesão, diante disto, como devemos proceder?

4°) Essa Mídia de Cd com estes arquivos devem conter, dentro do envelope de Habilitação ou de Proposta de Preço?

5°) Em relação a página 56 diz que no site http://www.mpba.mp.br/licitacoes, encontramos TODOS os aquivos que devem constar no Cd, porém o site nos passa o código **UASG 926302**, que é o código da Procuradoria Geral da Justiça da Bahia e não do Mpba, sendo assim como podemos fazer para ter acesso a esses itens ao quais ainda não tivemos acesso que são Composições analíticas, Encargos Sociais e Bdi e Termo de Cesão?

Qualquer dúvidas favor nos contactar!

Uelbert Sacramento
Técnico em edificações

RGM
construtora e engenharia

(75) 3623-8250
(75) 98181-9848
www.rgmengenharia.com

Livre de vírus. www.avast.com.

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.